



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES**  
**GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL**

---

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES**

**Ind. n° 6013/2025**

O Vereador ARMANDINHO FONTOURA (PL), no uso das prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL, por meio da Secretaria Municipal competente, a presente:

**INDICAÇÃO**

Para que providencie a **INSTALAÇÃO DE UMA FAIXA ELEVADA** na Av. Hugo Viola, 445 - Jardim da Penha, 29060-420, próximo ao supermercado Carone, nesta cidade.

A presente indicação tem como objetivo garantir uma medida essencial de segurança em locais com alto fluxo de pedestres e veículos, especialmente em frente a escolas, hospitais, praças e áreas comerciais. A faixa elevada contribui para a redução da velocidade dos veículos, prevenindo acidentes e promovendo maior acessibilidade e segurança para pedestres, em especial crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

Dessa forma, busca-se atender aos aspectos de proteção à vida e à melhoria da mobilidade urbana, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida de todos os cidadãos.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Casa de Leis Attílio Vivácqua, 10 de dezembro de 2025.

**ARMANDINHO FONTOURA**

Vereador - PL

---

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Gabinete nº 701  
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940  
Telefones: (27) 3334-4533 / (27) 99223-9649  
E-mail: vereadorarmandinho2025@gmail.com

---

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330032003100360033003A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Fontoura Borges Filho** em **10/12/2025 10:57**

Checksum: **B04F64834EE6A2D8372B4D5882D15CD564815148E4E40DA7306D281106F0888B**